

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Dirijo apelo aos Srs. Deputados que se encontrem nas demais dependências da Casa no sentido de que acorram ao plenário.

## V — ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) —

### Apresentação de Proposições

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

#### APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SENHORES:

**JOÃO FAGUNDES** — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Federal a celebrar tratados, acordos ou convenções com os países que menciona, objetivando a suspensão do sigilo bancário e o sequestro dos bens patrimoniais decorrentes de práticas ilícitas.

**ANTÔNIO DE JESUS** — Projeto de Lei que institui a pesquisa sobre materiais e tecnologias de construção no âmbito da política habitacional e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS COUTINHO** — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de voto de congratulações com o povo de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, pela passagem do aniversário do Município, com comunicação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara dos Vereadores.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de voto de congratulações com o povo de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, pela passagem do aniversário do Município, com comunicação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de voto de congratulações com o povo de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pela passagem do aniversário do Município, com comunicação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação, de criação e instalação de uma Escola Técnica Federal de Indústria e Turismo no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação, de criação e instalação no Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, de uma Escola Técnica Industrial, com ensino a nível de 2º grau.

Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação, de criação e instalação de uma Escola Técnica Agropecuária, a nível de 2º grau, no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.

**LUÍS ROBERTO PONTE** — Projeto de lei que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os crimes contra a ordem tributária e econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

**CÉSAR MAIA** — Projeto de lei que dispõe sobre a responsabilidade da União no pagamento do pessoal transferido para o Estado da Guanabara ou neste reincluído, e dá outras providências.

**RUBEN BENTO** — Projeto de lei que regula a moratória dos débitos fiscais em regiões atingidas por calamidade pública e dá outras providências.

**VALDIR GANZER** — Requerimento de informações à Presidência da Caixa Econômica Federal sobre auditoria

instalada para apurar o envolvimento da Família Paulista Crédito Imobiliária S.A. em desbloqueio irregular de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**EDEN PEDROSO E OUTROS** — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de tramitação em regime de urgência do projeto de resolução para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as operações financeiras realizadas pelo Sr. Cláudio Francisco Vieira durante sua atuação como secretário particular do Sr. Fernando Affonso Collor de Mello.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de tramitação em regime de urgência do projeto de resolução para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades nas operações bancárias e fiscais das Cooperativas de Açúcar e Alcool dos Estados de Alagoas e Pernambuco com o Banco do Brasil S.A. e outros organismos oficiais.

**ARIOSTO HOLANDA E LUIZ MOREIRA** — Projeto de decreto legislativo que susta a Norma Geral de Telecomunicações NGT nº 04/92 — Serviço de Radiocomunicação Móvel Terrestre Público — Restito/Serviço Móvel Celular, aprovada pela Portaria nº 376, de 15 de setembro de 1992, do Secretário Nacional de Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro)

Discussão do parecer da Comissão Especial Destinada a dar Parecer sobre a Denúncia contra o Senhor Presidente da República por Crimes de Responsabilidade, oferecida pelos cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Antes de iniciar-se a discussão, vou conceder a palavra ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, co-autor da denúncia, cujo ingresso no plenário autorizo neste momento. (o Plenário, de pé, aplaude demoradamente.)

A Mesa esclarece que, a seguir, será facultada a palavra ao segundo co-autor.

Cidadão Barbosa Lima Sobrinho, V. Exª, na qualidade de primeiro signatário da denúncia, está com a palavra.

O tempo disponível para os dois denunciadores, em conjunto, é de 25 minutos.

**O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, demais membros da Câmara dos Deputados, é com grande honra que estou nesta tribuna. Sou homem das mesas de redação, mais habituado a escrever do que propriamente a ocupar tribunas tão importantes como esta da Câmara dos Deputados. Represento, de alguma maneira, a sociedade civil, em nome da Associação Brasileira de Imprensa, que tem na direção do seu Conselho Administrativo a grande figura de Mário Martins e entre seus membros juristas tão eminentes como Raimundo Faoro e Clóvis Ramalhe. Eles é que me valeram no exame do processo que iria iniciar a ação promovida contra o Presidente da República.

O meu companheiro Marcello Lavenère e eu não pertencemos a partidos, não temos nenhum interesse de natureza política política, mas representamos a sociedade brasileira e achamos que é nosso dever, toda vez que houver um pleito



entre a corrupção e a honestidade, tomar partido e ocupar as posições que nos cabem em defesa da sociedade civil e, em consequência, em defesa do poder político do Brasil. (Palmas.)

Lamento a idade em que estou, mas é ela exatamente que me dá alento para me dirigir a este auditório da Câmara dos Deputados. Com longos anos vividos nesta Casa, digo que, e há realmente um momento em que cabe um pronunciamento definitivo do Poder Legislativo do Brasil, é nesta hora em que nos encontramos que temos diante de nós a necessidade de reagir contra os desmandos, contra a urdidura de expedientes que têm constituído a ação política do atual Presidente da República. Isso justifica, decerto, a apresentação do pedido de **impeachment**. Na verdade, esse processo não precisou de palavra, não se apoiou em retóricas, porque tem o seu fundamento nos fatos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que fazer com essa imensidade de cheques que surgiram? Como explicar a existência de todos eles, emitidos exatamente para pagar despesas da casa do Presidente da República e de pessoas da sua intimidade, como a sua própria esposa — os 38 milhões de cruzeiros de PC Farias — a sua ex-mulher, os seus filhos, através da pensão que era paga à sua ex-mulher, e a sua genitora, infelizmente enferma e correndo risco de vida até este momento? Esses cheques não tinham a chancela do Secretário do Presidente da República. Poderíamos perguntar a S. S<sup>a</sup> onde estava a sua assinatura nos cheques que chegavam à secretária do Presidente. Decerto ele não poderia e não saberia responder. E até agora não atendeu à segunda intimação porque preferiu tomar parte em uma regata na Ilha de Fernando de Noronha, talvez por uma questão do subconsciente, ignorando que a ilha foi por muito tempo a sede de um presídio político (palmas) nos tempos do Presidente Prudente de Moraes. Também, por longo período, sob os auspícios de Pernambuco, foi a sede de um presídio de criminosos comuns, mas de vez em quando voltava a se transformar num presídio político.

Eis por que, Srs. Deputados, o meu companheiro Marcelo Lavenère e eu estamos aqui, como representantes da sociedade civil. Foi nesta condição que recebemos o convite dos partidos políticos e é assim que estamos aqui, diante da Câmara dos Deputados, para dizer que, se há um momento grave para a vida brasileira, é neste momento que temos necessidade de apresentar ao Brasil um quadro auspicioso, que não seja aberto nem à corrupção nem à impunidade.

Este o motivo que nos traz, neste momento, à Câmara dos Deputados, quando a idade avançada já me coloca em dúvida sobre se poderei chegar a ter a glória de ser uma presença centenária, porque já estou com 95 anos. (Palmas.) Mas com 95 anos faço questão de dizer que não admito aposentadoria no serviço ao Brasil.

E é a serviço do Brasil que aqui neste momento, perante a Câmara dos Deputados, manifestando-me num processo de **impeachment** que se baseia no levantamento de provas inumeráveis de uma exemplar Comissão de Inquérito que apurou tudo o que chegava ao seu conhecimento, não só favoravelmente ao Governo, mas também à Oposição, e ouviu todos os elementos que podiam dizer alguma coisa em benefício ou a favor deste Governo — mas não houve nenhum depoimento a favor.

E agora se levanta a tese de que há necessidade de mais provas. Eu pergunto: o que faziam aqueles Deputados e Senadores que na Comissão Parlamentar de Inquérito compunham

a representação do Presidente da República? Eram dez Senadores e dez Deputados que estavam presentes e poderiam ter pedido os depoimentos que entendessem, as diligências que achassem necessárias. No entanto, em vez de se colocarem no exercício dessa função, muitos deles não tiveram outra alternativa senão a de se converterem em partidários da causa do **impeachment**. Na votação final, quando se falava em dez ou doze votos favoráveis ao **impeachment**, o que verificamos foi um resultado de 16 a 5. E teria sido 17 a 4, se não tivessem afastado da Comissão de Inquérito um Parlamentar honrado como é o Deputado José Múcio Monteiro, meu conterrâneo e velho amigo. Será que esse resultado de 17 a 4 na Comissão Parlamentar de Inquérito não quer dizer alguma coisa a todos os Srs. Deputados, a todo o Congresso Nacional, a todo o povo brasileiro? De onde vem exatamente esse extraordinário movimento de rua que se nota por todo o Brasil? Vem exatamente das provas reunidas e apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito e, sobretudo, daquela imensidão de cheques que foram citados em parte pelo Relator Amir Lando, depois pelo Senador Maurício Corrêa. Eram tantos que chegávamos a ter a impressão de um disco de vitrola com defeito, que ficava repetindo cheques e mais cheques que não tinham termo, não findavam nunca.

Srs. Deputados, estou há muito afastado das lides advocatícias, que em

grande parte da minha vida exerci. Sou um homem de imprensa e represento aqui a imprensa brasileira, a imprensa que tem na Associação Brasileira de Imprensa seu órgão máximo, como a mais antiga associação de imprensa do Brasil, com uma tradição gloriosa, porque resistiu a todos os desmandos de autoridade e não se intimidou diante de nenhuma ameaça e de nenhum perigo. É em nome desse jornalismo que estou aqui neste momento para dizer, Srs. Deputados, que todos estamos convencidos de que as provas apresentadas são mais do que exuberantes, são provas contundentes e não podem deixar nenhuma possibilidade de resposta, porque consistem em cheques usados para pagar despesas da Casa da Dinda emitidos por figuras estranhas, figuras fantasmas, e devidamente descontados em bancos, que não tinham o cuidado de exigir o CPF, nem a carteira de identidade desses fantasmas, se é possível que eles os tivessem. Estou certo, por isso, de que esse processo seguirá o seu curso natural.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Marcello Lavenère, suceder-me-á nesta tribuna e dirá os argumentos jurídicos que podem ser apresentados em contestação ao que aqui puder ser dito em defesa do Presidente da República. Porém, o que me cabe aqui é invocar a palavra de um humilde motorista, a palavra de um homem que, interpellado na Comissão Parlamentar de Inquérito por um Deputado que o procurava confundir, afirmando que ele estava traindo os seus patrões, respondeu serena e tranquilamente com estas palavras imortais: "Meu patrão é o Brasil". E é isso que desejo neste momento, ou seja, que esse processo até o fim não tenha outro patrão senão o Brasil, senão os seus interesses supremos no combate à corrupção e no combate à impunidade.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Dr. Marcelo Lavenère, vou conceder-lhe a palavra, antes informando que, tendo o Dr. Barbosa Lima Sobrinho usado de doze minutos do tempo a ele conferido, V. S<sup>a</sup> dispõe de 13 minutos na tribuna.